



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.157/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE  
AO SENHOR GIZELDO FERNANDES BARBOSA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Senhor Gizeldo Fernandes Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos-PB.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de junho de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR DAVID CARNEIRO MAIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.158/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE  
AO SR. JÂNIO DINIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Sr. Jânio Diniz, natural de Santana dos Garrotes Paraíba, levando em consideração os relevantes serviços a cidade de Patos-PB.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de junho de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA VALTIDE PAULINO SANTOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.159/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE  
A SRA. JAMYLLE IALLE QUEROZ CAMPOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense a Sra. Jamylle Ialle Queiroz Campos da cidade de Teixeira PB, pelos serviços a cidade de Patos-PB.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de junho de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA VALTIDE PAULINO SANTOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.160/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS CULTURAIS DE PATOS O EVENTO S.O.S JOVEM,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos culturais do município de Patos o evento S.O.S JOVEM.

Parágrafo Único: É de responsabilidade da igreja Presbiteriana Fundamentalista de Patos toda a coordenação e programação do evento cultural S.O.S JOVEM.

Art. 2º O evento S.O. S JOVEM tem como objetivo principal evangelizar por meio da pregação da palavra de Deus, da música, da distribuição de literaturas, entre outros.

Art. 3º O Evento S.O.S JOVEM é realizado anualmente, no mês de agosto, gratuito, com programação à ser definida pela Coordenação do Evento.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, dentro das possibilidades orçamentárias, apoiar nas despesas decorrentes do evento S.O. S Jovem.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de junho de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR

## SECRETARIAS

### RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 92/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "a", art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ADALBERTO LUIZ NOBREGA DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 046.XXX.124-90 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2020, vinculado ao cadastro municipal 42360.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br) ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portando cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 93/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ADELMO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 37.XXX.968/0001-52 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17871.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 95/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ADELMO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 37.XXX.968/0001-52 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17873.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 94/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ADELMO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 37.XXX.968/0001-52 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17872.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 96/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ADELMO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 37.XXX.968/0001-52 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17874.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 97/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ADELMO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 37. XXX.968/0001-52 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17875.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 99/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ADELMO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 37. XXX.968/0001-52 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17877.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 98/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ADELMO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 37. XXX.968/0001-52 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17876.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 100/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ADELMO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 37. XXX.968/0001-52 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17878.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 101/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ADELMO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 37. XXX.968/0001-52 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17879.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 103/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ALUISIO ALVES LOURENCO DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 930.418. XXX -91 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 205138.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 102/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ADELMO JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 37. XXX.968/0001-52 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17880.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 104/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ANA LIVIA ABRANTES DE SENA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 090.338. XXX -75 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33660584.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 105/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ANA LIVIA ABRANTES DE SENA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 090.338. XXX -75 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33660584.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 107/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ANILTON LEITE DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 023.733. XXX -04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2017 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 28634.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 106/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 981.570. XXX -15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 63691.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 108/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ANILTON LEITE DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 023.733. XXX -04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2020 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 45859.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 109/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ANILTON LEITE DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 023.733. XXX-04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2020 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 47159.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 111/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ANILTON LEITE DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 023.733. XXX-04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 28643.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 110/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ANILTON LEITE DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 023.733. XXX-04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 28642.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 112/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ANILTON LEITE DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 023.733. XXX-04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 45312.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 113/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ANILTON LEITE DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 023.733. XXX -04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2020 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 46026.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 115/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte AUCILENE AZEVEDO LACERDA DE SOUZA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 001.248. XXX - 43 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 56051.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 114/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte AROLDI EVANGELISTA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 019.189. XXX-83 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 69288.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 116/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte AUCILENE AZEVEDO LACERDA DE SOUZA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 001.248. XXX - 43 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 56051.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 117/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte AURICELIA ARRUDA CRUZ, inscrito no CPF/CNPJ nº. 068.112. XXX -67 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33661177.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 119/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte CLAUDIANO DE SOUZA MENDES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 052.731. XXX -80 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente ao exercício 2011 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 50308.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 118/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte AURICELIA ARRUDA CRUZ, inscrito no CPF/CNPJ nº. 068.112. XXX -67 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33661177.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 120/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte CLAUDIANO DE SOUZA MENDES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 052.731. XXX -80 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente ao exercício 2011 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 50307.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 121/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte CLAUDIANO DE SOUZA MENDES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 052.731. XXX -80 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente ao exercício 2011 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 50306.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 123/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte COLPAT 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 12. XXX.568/0001-04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 41285.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 122/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte COLPAT 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 12. XXX.568/0001-04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2016 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 41444.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 124/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte COLPAT 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 12. XXX.568/0001-04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 41395.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 125/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte COLPAT 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 12. XXX.568/0001-04 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2011 a 2016, vinculado ao cadastro municipal 41285.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 127/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte DAMIAO MENDES ROMAO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 823. XXX.807-97 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33371.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 126/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte CONSTRUTORA BWQ LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 15. XXX.349/0001-41 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 41283.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 128/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte DAMIAO MENDES ROMAO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 823. XXX.807-97 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2017, vinculado ao cadastro municipal 33371.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 129/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte DANILO SOUTO GOMES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 010. XXX.404-90 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 40810.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 131/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte EDGLEY COSTA MENDES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 008. XXX.664-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 67985.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 130/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte EDGLEY COSTA MENDES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 008. XXX.664-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 100975.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 132/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte EDITE LEITE NOBREGA DE ARAUJO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 044. XXX.854-48 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2017 a 2021, vinculado ao cadastro municipal 6183.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 133/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LAURO QUEIROZ LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 08. XXX.137/0001-47 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente ao exercício 2016 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 66782.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 135/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54742.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 134/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54741.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 136/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54743.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 137/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54779.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 139/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54731.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 138/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54832.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 140/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54744.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 141/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54722.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 143/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54784.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 142/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54782.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 144/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54792.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 145/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54796.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 147/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54785.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 146/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54781.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 148/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54791.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 149/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54795.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 151/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54787.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 150/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54783.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 152/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54723.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 153/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54747.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 155/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54725.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 154/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54748.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 156/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54820.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 157/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54830.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 159/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54780.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 158/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54818.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 160/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54789.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 161/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54752.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 163/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54886.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 162/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54887.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 164/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54869.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 165/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54891.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 167/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54871.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 166/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54855.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 168/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54900.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 169/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54834.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 171/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54885.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 170/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54854.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 172/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54753.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 173/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ESPINHO BRANCO LOTEAMENTO LIMITADA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.132/0001-85 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2019 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 54790.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 175/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte FABRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 099. XXX.724-00 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente ao exercício 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33392.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 174/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte FABRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 099. XXX.724-00 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33392.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 176/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte FERNANDO MAMEDE BEZERRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 157. XXX.418-08 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33443.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 177/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte FERNANDO VIEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 088. XXX.304-41 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2018 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 63931.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 179/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte FIRMA SABUGI S/A - INDUSTRIA E COMERCIO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 09. XXX.175/0001-34 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 63914.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 178/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte FIRMA SABUGI S/A - INDUSTRIA E COMERCIO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 09. XXX.175/0001-34 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente ao exercício 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 63914.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 180/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte FRANCISCO EDUARDO BARBALHO BRASILEIRO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 020. XXX.814-27 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2018 A 2022, vinculado ao cadastro municipal 5677.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 181/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte FRANKLIN FRAGOSO DIAS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 028. XXX.714-86 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33428.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 183/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte FRANKLIN FRAGOSO DIAS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 028. XXX.714-86 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente aos exercícios 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33429.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 182/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte FRANKLIN FRAGOSO DIAS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 028. XXX.714-86 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente ao exercício 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33416.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 184/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte FRANKLIN FRAGOSO DIAS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 028. XXX.714-86 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente aos exercícios 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33416.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 185/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte GENILDO SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 161. XXX.015-68 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente aos exercícios 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 28527.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 187/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte GERALDA ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 089. XXX.874-34 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 17438.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 186/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte GERALDA ALVES DE ARAUJO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 089. XXX.874-34 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2017 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 17438.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 188/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte GERLANNY VITHORIA MENDES GUEDES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 140. XXX.084-06 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 63426.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 189/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte IRAIRES OLIVEIRA DA COSTA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 603. XXX.744-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 14810.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 191/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte IZABELLY FERNANDES DE LIMA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 121. XXX.704-50 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2019 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 52400.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 190/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte IRINEU PIRES LACERDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 238. XXX.164-91 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32920.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 192/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte IZABELLY FERNANDES DE LIMA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 121. XXX.704-50 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2019 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 52401.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 193/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JAQUELINE PEREIRA DA SILVA SOARES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 053. XXX.544-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2018 a 2021, vinculado ao cadastro municipal 33476.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 195/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOANA LUCENA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 930. XXX.284-91 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 42675.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 194/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JAQUELINE PEREIRA DA SILVA SOARES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 053. XXX.544-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente aos exercícios 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 53243.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 196/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOAO ALVES DE ANDRADE NETO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 872. XXX.314-91 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 100025.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 197/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE ADEILTO BATISTA MEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 343. XXX.934-34 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 48627.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 199/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE DANTAS NOBRE NETO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 102. XXX.574-41 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 212220.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 198/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE ADEILTO BATISTA MEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 343. XXX.934-34 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 48628.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 200/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE DANTAS NOBRE NETO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 102. XXX.574-41 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente aos exercícios 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33457.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 201/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE DANTAS NOBRE NETO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 102. XXX.574-41 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33660248.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 203/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE ROBERTO CAMBOIM DE SOUSA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 076. XXX.464-27 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 240862.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 202/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE FILHO DE LUCENA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 018. XXX.034-80 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 20815.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 204/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JOSE VALTER CARNEIRO MAIA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 741. XXX.204-97 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 124726.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 205/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte JURANDI LOPES DE ALMEIDA FILHO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 042. XXX.224-00 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo TAXA DE FISCALIZAÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33705.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 207/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte KILDENN TADEU MORAIS DE LUCENA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 054. XXX.724-01 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 66287.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 206/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte KATIUSKA LAMARA VIERIA CALVACANTE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 008. XXX.074-57 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 57224.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 208/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte KLAYVER LEITE ARAUJO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 704. XXX.854-36 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 56545.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 209/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte KLEBER RAMON DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 038. XXX.294-90 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente aos exercícios 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33459.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 211/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte LEONARDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 062. XXX.554-77 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 38113.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 210/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte LEONARDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 062. XXX.554-77 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 104068.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 212/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte LÍVIA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 092. XXX.784-43 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 57218.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 213/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO ANDRADE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 091. XXX.254-40 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33660095.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 215/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte LUIZ MEDEIROS DE ARAUJO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 204. XXX.704-20 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 66123.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 214/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO ANDRADE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 091. XXX.254-40 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17451.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 216/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL N E JULIO C O GOMES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 000.000.000-00 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2015 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 48474.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 217/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68537.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 219/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68540.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 218/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68538.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 220/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68539.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 221/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 27810.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 223/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68544.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 222/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68543.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 224/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 27839.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 225/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68545.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 227/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68639.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 226/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68546.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 228/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68516.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 229/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68611.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 231/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68521.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 230/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68613.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 232/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68522.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 233/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68596.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 235/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68524.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 234/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68523.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 236/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32896.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 237/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68519.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 239/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 29290.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 238/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68520.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 240/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 27628.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 241/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68597.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 243/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68536.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 242/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 29395.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 244/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68532.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 245/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68533.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 247/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68535.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 246/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68534.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 248/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68530.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 249/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68531.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 251/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68528.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 250/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68527.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 252/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68529.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 253/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 35356.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 255/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32428.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 254/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 27627.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 256/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51695.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 257/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 27632.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 259/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 29485.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 258/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68517.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 260/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 68518.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 261/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022 vinculado ao cadastro municipal 27633.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 263/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 27630.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 262/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51227.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 264/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 29304.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 265/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51678.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 267/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 63272.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 266/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51682.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 268/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 27629.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 269/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51701.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 271/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51679.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 270/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 44711.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 272/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51680.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 273/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51681.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 275/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51691.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 274/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51683.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 276/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51692.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 277/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51693.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 279/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51696.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 278/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51694.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 280/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51697.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 281/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51698.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 283/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51700.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 282/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 51699.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 284/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 29295.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 285/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32512.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 287/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 27631.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 286/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32904.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 288/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32869.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 289/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 3358.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 291/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32906.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 290/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32429.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 292/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 58165.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 293/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 28697.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 295/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32899.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 294/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 3357.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 296/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 27825.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 297/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32907.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 299/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 58173.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 298/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 58167.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 300/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32897.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 301/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32898.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 303/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32900.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 302/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 58160.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 304/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 58166.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 305/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 58159.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 307/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 58164.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 306/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 58163.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 308/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 58161.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 309/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 58162.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 311/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32769.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 310/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 35067.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 312/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033 XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 34187.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 313/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MANOEL LEITE FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 033. XXX.264-15 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 3359.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 315/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCIONILIA BATISTA LEITE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 041. XXX.094-87 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2019 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 48205.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 314/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCIONILIA BATISTA LEITE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 041 XXX.094-87 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2019 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 48204.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 316/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCIONILIA BATISTA LEITE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 041. XXX.094-87 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2019 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 48221.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 317/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCIONILIA BATISTA LEITE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 041. XXX.094-87 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2019 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 48222.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 319/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCIONILIA BATISTA LEITE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 041. XXX.094-87 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2019 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 48220.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 318/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCIONILIA BATISTA LEITE, inscrito no CPF/CNPJ nº. 041. XXX.094-87 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2019 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 48203.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 320/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17865.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 321/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17866.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 323/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 63552.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 322/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17883.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 324/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659169.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 325/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659171.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 327/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659179.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 326/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659172.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 328/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659181.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 329/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659188.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 331/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659201.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 330/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659189.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 332/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659202.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 333/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659203.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 335/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659205.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 334/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659204.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 336/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659206.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 337/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659207.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 339/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659209.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 338/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659208.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 340/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659210.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 341/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659211.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 343/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659213.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 342/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659212.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 344/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659214.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 345/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUCOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659215.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 347/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCONE DE SOUZA MACENA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 095. XXX.384-05 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente aos exercícios 2018 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 48928.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 346/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARCON CONSTRUCOES EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº. 10. XXX.410/0001-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33659216.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 348/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA APARECIDA MAMEDE DA COSTA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 927. XXX.634-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 7838.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 349/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA APARECIDA MAMEDE DA COSTA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 927. XXX.634-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 68414.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 351/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA APARECIDA MAMEDE DA COSTA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 927. XXX.634-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 34321.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 350/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA APARECIDA MAMEDE DA COSTA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 927. XXX.634-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 29493.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 352/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA APARECIDA MAMEDE DA COSTA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 927. XXX.634-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 32522.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 353/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA DE FATIMA MORAIS DINIZ FELIX, inscrito no CPF/CNPJ nº. 576. XXX.284-20 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2014 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 41484.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 355/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA IRINETE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 788. XXX.004-59 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 6898.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 354/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA FIRMINA DE ARAUJO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 396. XXX.504-97 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 42956.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 356/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA IRINETE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 788. XXX.004-59 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 6896.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 357/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MARIA IRINETE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 788. XXX.004-59 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 6897.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 359/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MICHAEL MEDEIROS COSTA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 058. XXX.184-62 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2018 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 16192.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 358/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MAYARA OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 102. XXX.514-29 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 280529.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 360/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte MIRIAN NARCICA MOREIRA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 02. XXX.476/0001-83 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/COSIP, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 16125.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 361/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte NELSON PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 009. XXX.004-63 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2021, vinculado ao cadastro municipal 68886.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 363/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte PAULO GILBERTO MORAIS DOS SANTOS SEGUNDO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 635. XXX.515-68 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 33656800.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 362/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte PAULO GILBERTO MORAIS DOS SANTOS SEGUNDO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 635. XXX.515-68 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN, referente aos exercícios 2018 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 102855.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 364/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte PAULO GILBERTO MORAIS DOS SANTOS SEGUNDO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 635. XXX.515-68 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2021 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 58278.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 365/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte RENICLEIDE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 296. XXX.628-69 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 42426.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 367/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte RITA ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 000.000.000-00 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 12971.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 366/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte RICARDO MORAIS DE MEDEIROS, inscrito no CPF/CNPJ nº. 058. XXX.594-52 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 39349.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 368/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte RITA DE CASSIA CASSIANO FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 008. XXX.424-25 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente aos exercícios 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33762.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 369/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ROZICLER DANTAS MARQUES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 452. XXX.504-68 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 5852.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 371/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte SEBASTIAO MARCELINO FILHO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 029. XXX.144-35 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 33661171.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 370/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte ROZICLER DANTAS MARQUES, inscrito no CPF/CNPJ nº. 452. XXX.504-68 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2021, vinculado ao cadastro municipal 5852.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 372/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte SEBASTIAO MARCELINO FILHO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 029. XXX.144-35 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2017 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33661023.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 373/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte SEBASTIAO MARCELINO FILHO, inscrito no CPF/CNPJ nº. XXX.144-35 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 3661162.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 375/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte SEVERINA GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 028. XXX.544-60 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 23824.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 374/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte SEBASTIAO MARCELINO FILHO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 029.XXX.144-35 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 33661189.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 376/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte SIMONE LOPES ANGELIM VIEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 043.XXX.074-63 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISS DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 114816.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 377/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte SIMONE LOPES ANGELIM VIEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº. XXX.074-63 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 33660430.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 379/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte SUELLEN DE ARAUJO NOBREGA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 051. XXX.584-88 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 61693.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 378/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte SUELLEN DE ARAUJO NOBREGA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 051. XXX.584-88 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 61693.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 380/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte THATHYANNE JEANNE FERNANDES GUILHERME, inscrito no CPF/CNPJ nº. 094. XXX.094-81 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 282033.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

**LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO**  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 381/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte THATHYANNE JEANNE FERNANDES GUILHERME, inscrito no CPF/CNPJ nº. 094. XXX.094-81 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISSQN DE CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 282033.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 383/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte THIAGO BATISTA CAMPOS DE SOUSA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 050. XXX.704-48 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 17882.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 382/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte THIAGO BATISTA CAMPOS DE SOUSA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 050. XXX.704-48 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2017 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 49668.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 384/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte TUDEANA LAFFAELA VIEIRA DE SOUZA NEMOTO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 052. XXX.584-90 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo ISS CONSTRUÇÃO, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 115056.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 385/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte VALBER CARREIRO PAULINO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 036. XXX.724-40 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo HABITE-SE, referente ao exercício 2022, vinculado ao cadastro municipal 40667.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 387/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte YASMIN GOMES DOS SANTOS BESSA, inscrito no CPF/CNPJ nº. 081. XXX.594-01 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo IPTU/ COSIP, referente aos exercícios 2019 a 2022, vinculado ao cadastro municipal 32362.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 386/2024 – SMR/DAT

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Estado da Paraíba, por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea “a”, art. 254 e art. 292, todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 010/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB e em atenção à Ordem de Serviço nº. 005/2024, NOTIFICA o(a) Contribuinte VICENTE EDEBRANDO DELFINO, inscrito no CPF/CNPJ nº. 035. XXX.074-48 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação referente ao tributo COSIP, referente aos exercícios 2018 a 2020, vinculado ao cadastro municipal 33764.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte poderá, preferencialmente, manter contato pelo e-mail [livia.fisco@patos.pb.gov.br](mailto:livia.fisco@patos.pb.gov.br), ou comparecer na sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO  
Auditora Fiscal de Tributos  
Mat. 31549402

Página 1 de 296

## CONTRATOS E CONVÊNIOS



**TERMO DE COMODATO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS/PB E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, PARA LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PARA USO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**

**COMODATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 09.084.815/0001-70, com sede na Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos – PB, neste ato representada pelo Sr. **NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 460.798.404-30, portador do RG nº 1009902 SSP/PB, com endereço para notificações e comunicações na Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos – PB;

**COMODANTE:** A empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Av. Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-430, inscrita no CNPJ nº 07.527.919/0001-87 neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2474450 SSP/PB e CPF 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente COMODATO, sujeitando-se as partes aos artigos 579 a 585 do Código Civil, às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente comodato tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do COMODANTE para uso no âmbito da Prefeitura Municipal de Patos/PB.

**1.2** As consignações tratadas neste termo de comodato se realizarão única e exclusivamente pelo sistema do COMODANTE;

**1.3** O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente comodato tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de



descontos em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Patos/PB.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência deste Comodato vigorará por 05 (cinco anos) e terá eficácia a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

3.1 Durante o período de vigência do presente instrumento, o **COMODANTE** será responsável pela hospedagem, bem como pelos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o objeto do presente comodato.

3.2 O **COMODANTE** se obriga a guardar sigilo sobre os dados registrados no Sistema ConsigFácil, relativos aos servidores do **COMODATÁRIO**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO LICENCIAMENTO DO USO DO SISTEMA

4.1 O **COMODATÁRIO** não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou dar em sub-comodato no todo ou em parte, o programa do computador objeto do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

5. São obrigações do **COMODATÁRIO**:

5.1 Efetuar a gestão das consignatárias (credenciamentos e regulação) e das designações dos funcionários por meio do uso do Sistema ConsigFácil;

5.2 Manter os dados cadastrais do Sistema ConsigFácil, das empresas, das consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, bem como de margens consignáveis;

5.3 Compartilhar, para a operação do Sistema ConsigFácil, os dados dos servidores indicados no Anexo A no layout proposto ou em layout de arquivo acordado entre as equipes técnicas das partes;

5.4 Executar rotinas periódicas de integração entre o Sistema ConsigFácil e o Sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO** conforme treinamento a ser realizado e em datas acordadas entre as equipes técnicas das partes;

5.5 Alimentar o Sistema **CONSIGFÁCIL** com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como o cadastro de:

- a. Empresas Consignatárias;

2



- b. Órgãos / Secretarias;
- c. Matrículas e margens de servidores;
- d. Contratos existentes;

5.6 Responsabilizar-se por utilizar o Sistema ConsigFácil, em consonância com as especificações técnicas, funcionalidades e operação do programa de computador, com estrita observância as disposições legais e aos bons costumes;

5.7 Observar rigorosamente as normas relativas a segurança do programa de computador, ao seu escopo de utilização e aos procedimentos que devem ser adotados caso ocorram necessidades de alterações no mesmo;

5.8 Promover, sempre que julgar necessário, a fiscalização documental e digital relativa ao presente comodato;

5.9 O **COMODATÁRIO** se obriga a enviar a cada período de folha em prazo não superior a 5 dias após o pagamento dos funcionários, os arquivos de carga e retorno, contendo pelo menos as informações contidas no Anexo A, em formato texto e layout pré-definido entre as partes;

5.10 O **COMODATÁRIO** declara submeter-se às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, especificamente, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se compromete a cumpri-las, fielmente, por si e por seus servidores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros a serviço da Administração Pública atuantes junto ao Órgão.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

6.1 São obrigações do **COMODANTE**:

- a) Garantir a **disponibilidade** do Sistema **CONSIGFÁCIL**;
- b) Garantir a **integridade** e **confidencialidade** dos dados armazenados. Garantir igualmente a impossibilidade de uso das informações para outros propósitos não previstos no presente comodato;
- c) Manter os dados e as informações armazenadas em **segurança**, bem como a manter cópias de segurança (*backup*) e um plano de contingência de modo que a continuidade da prestação do serviço não seja prejudicada em caso de eventuais sinistros;
- d) Disponibilizar versões atualizadas do sistema **CONSIGFÁCIL**, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o **COMODATÁRIO**;
- e) Manter o **COMODATÁRIO** informado de qualquer alteração de rotinas do sistema **CONSIGFÁCIL**;

3



f) Manter o **COMODATÁRIO** informado de eventuais problemas no sítio da Internet que possam causar interrupção do uso do sistema **CONSIGFÁCIL**;

g) Informar ao **COMODATÁRIO**, com antecedência, eventual manutenção do sistema **CONSIGFÁCIL** ou no Sítio da Internet onde está hospedado;

h) Disponibilizar no **CONSIGFÁCIL** as margens consignáveis dos servidores, mediante pesquisa, segundo critérios definidos pelo **COMODATÁRIO**;

i) É assegurado ao **COMODATÁRIO** o direito de realizar auditoria no **COMODANTE** a qualquer tempo, desde que previamente agendado e com parâmetros previamente acordados com o **COMODANTE** de forma a atestar o cumprimento da totalidade das obrigações previstas neste termo, seus anexos e aditivos;

j) Promover os treinamentos dos usuários indicados pelo **COMODATÁRIO**;

k) Fornecer suporte ao **COMODATÁRIO** na utilização do sistema **CONSIGFÁCIL** em horário comercial, nos dias úteis das 08:00 às 18:00, horário local;

#### 6.2 Acordo de Nível de Serviço:

a) O prazo para atendimento às solicitações realizadas pelo **COMODATÁRIO** será, via de regra, de 4 (quatro) horas, nunca devendo exceder 48 (quarenta e oito) horas quando este não envolva mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física;

b) No caso de mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física deverá ser obedecido um cronograma definido em conjunto entre as partes, sendo o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para solução.

6.3 Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, em cronograma preestabelecido entre as partes;

6.4 Disponibilizar uma cópia de segurança dos dados contidos no sistema **CONSIGFÁCIL** quando requerido;

6.5 Implementar sugestões e solicitações de alteração do sistema **CONSIGFÁCIL**, previamente aprovadas entre as partes, visando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo **COMODATÁRIO**;

6.6 Providenciar a correção de falhas de segurança identificadas nos sistemas ou nos equipamentos, tão logo sejam descobertas;

6.7 Obedecer criteriosamente o cronograma estabelecido pelo **COMODATÁRIO**, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de pagamento;

4



6.8 Garantir a integridade e fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu sistema informatizado;

6.9 Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e dar orientações em processos administrativos e/ou judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha, bem como manter o **COMODATÁRIO** permanentemente informado;

6.10 Gerar logs de consulta e modificação dos dados pertencentes ao **COMODATÁRIO**, retendo-os durante toda a relação contratual;

6.11 Garantir a integridade dos logs, por meio de controles que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental;

6.12 Entregar ao **COMODATÁRIO** cópias em mídias de todo e qualquer log armazenado ao final do comodato ou a qualquer tempo, mediante solicitação;

6.13 Controlar as transações dos usuários, com o registro de todas as operações efetuadas;

6.14 Implementar controles que minimizem o risco de repúdio de transações pelos usuários do sistema;

6.15 Implementar controles de acesso dos usuários, incluindo a previsão de bloqueio automático do usuário após determinado número de tentativas de login mal sucedidas ou após dias de inatividade, bloqueio na utilização de senhas repetidas, teste de força das senhas geradas e bloqueio de acesso simultâneo de mesmo usuário ao sistema;

6.16 Garantir que as consultas a margem consignável de clientes sejam restritas aos interessados em consignar;

6.17 Antes do início da operação do sistema **CONSIGFÁCIL**:

- a. Revisar em conjunto com o **COMODATÁRIO** a consistência de todas as informações a serem compartilhadas, bem como o layout de arquivos necessários ao perfeito funcionamento do sistema **CONSIGFÁCIL** conforme Anexo A;
- b. Detalhar o procedimento de envio e recebimento de informações sobre as averbações, bem como de seus logs;

5



c. Detalhar, em parceria com o **COMODATÁRIO**, as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e onde ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos;

**6.18** Ao final do presente comodato:

- a. Entregar ao **COMODATÁRIO** todas as informações mantidas no sistema **CONSIGFÁCIL**, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas;
- b. Entregar ao **COMODATÁRIO** todos os registros de logs de transações ocorridas durante a vigência deste instrumento;
- c. Remover todos os dados do **COMODATÁRIO** de seu *datacenter* de forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO E DO COMODANTE

**7.1** A integração entre o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO** e o sistema **CONSIGFÁCIL** do **COMODANTE**, será realizada mediante troca de arquivos em formato texto, com estrutura de dados a ser negociada entre as partes;

**7.2** Os arquivos de dados necessários à carga inicial do sistema **CONSIGFÁCIL**, bem como os arquivos de movimento e retorno, necessários ao pleno funcionamento do mesmo, serão trocados por meio de um ambiente específico no sistema de consignações;

**7.3** O **COMODANTE** será responsável pela segurança, criptografia e captura dos dados para ele destinados, antes da transmissão para o seu *datacenter*, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o **COMODANTE** deverá criptografar os arquivos de retorno antes da transmissão para o **COMODATÁRIO**, também por meio do sistema;

**7.4** O prazo para o descarte das informações no Sistema **CONSIGFÁCIL** deverá ser de 90 (noventa) dias, contados da rescisão deste comodato. Antes do descarte, todas as informações do sistema **CONSIGFÁCIL** deverão ser enviadas para a carga e conferência no módulo *Consignações* do Sistema de Folha do **COMODATÁRIO**.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE ENTREGA DO SISTEMA

**8.1** O Sistema será liberado em até 30 dias úteis contados a partir do correto recebimento dos arquivos de dados conforme especificado no Anexo A.

**8.2** Para o fiel cumprimento do item anterior, fica o **COMODANTE** autorizado a solicitar/receber das *Consignatárias* autorizadas a operarem via **CONSIGFÁCIL**, a

6



carteira de ativos (base de dados de consignação) necessários para a implantação e operacionalização do sistema.

#### CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

**9.1** A **COMODANTE** garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto deste instrumento não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

**10.1** É permitida a rescisão do contrato nos termos do art. 581 do Código Civil, bem como em caso de descumprimento pelo **COMODATÁRIO** de qualquer de suas cláusulas ou condições, após ser concedida, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data da respectiva notificação;

**10.2** O contrato poderá ainda ser rescindido em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 137 a 138 da Lei n° 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSIVIDADE

**11.1** O **CONSIGFÁCIL**, é de exclusividade e inteira propriedade do **COMODANTE**, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência à terceiros deste e da mídia e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da **COMODANTE**, sob pena de responsabilidade da **COMODATÁRIA**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA

**12.1** O presente comodato não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o **COMODATÁRIO** e o **COMODANTE**, nem envolve custo financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**13.1** Em conformidade com a Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – e com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e demais direitos nos termos da lei, as **Partes** declaram cumprir integralmente com todas as obrigações legais à proteção dos dados dos **SERVIDORES PÚBLICOS** e demais usuários do sistema **CONSIGFÁCIL**, vinculados ao objeto do presente termo, aqui nomeados como **TITULARES DOS DADOS PESSOAIS**.

**13.2** Para fins da LGPD a atuação na relação jurídica do **COMODATÁRIO** dá-se na situação de **CONTROLADOR**, atuando o **COMODANTE** na situação de **OPERADOR**.

7



#### 13.3 Do tratamento dos dados

**13.3.1** O **COMODANTE** realizará o tratamento de dados pessoais dos titulares de dados em nome e sob instruções lícitas do **COMODATÁRIO**.

**13.3.2** Os dados pessoais serão tratados pelo **COMODANTE** estritamente para a finalidade da operação e manutenção do sistema licenciado no objeto do contrato de comodato, abstendo-se de utilizá-los em proveito próprio ou para quaisquer outros fins, salvo os casos em que o tratamento seja necessário ao cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

**13.3.3** As partes concordam que tratarão apenas os dados pessoais necessário a execução do contrato e tão somente para a tal finalidade, e que cada parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da lei geral de proteção de dados e posteriores regulamentações.

**13.3.4** Será assegurado o acesso aos dados, via sistema **CONSIGFÁCIL**, apenas as instituições credenciadas e autorizadas pelo comodante que, por força da execução do objeto do contrato, precisam conhecer/acessar os dados pessoais relevantes, conforme estritamente necessário ao propósitos deste contrato e cumprimento da legislação aplicável.

#### 13.4 Da obrigação das PARTES

**13.4.1** O **COMODANTE** garante e concorda:

I. Não divulgar informações dos dados pessoais dos titulares, devendo encaminhar ao **COMODATÁRIO** toda e qualquer requisição dos titulares dos dados referente a informações dos tratamentos dos seus dados para devidas providências;

II. Não realizar quaisquer correções, eliminação, anonimização ou bloqueio dos dados, salvo se expressamente autorizado pelo controlador;

III. efetuar o tratamento dos dados de acordo com instruções do controlador(**COMODATÁRIO**);

IV. manter registros das operações de tratamento dos dados pessoais realizados, conforme lei regulamentar;

V. eliminar os dados pessoais ao término do contrato em que finda a finalidade do tratamento;

8



VI. adotar medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança dos dados pessoais, bem como manter absoluto sigilo em seu nome e dos seus colaboradores envolvidos;

VII. notificar ao **COMODATÁRIO** qualquer reclamação, incidente, alegação de violação de direitos relacionado ao tratamento dos dados pessoais, bem como de ordem emitida por autoridade judicial ou administrativa objetivando captação de informações relativas ao tratamento dos dados do **ANEXO A**.

**13.4.2** O **COMODATÁRIO** garante e concorda:

I. que todos os dados disponibilizados para processamento no sistema **CONSIGFÁCIL** foram coletados, tratados e transferidos de acordo com a lei geral de proteção de dados (LGPD);

II. recepcionar e atender os pedidos de direitos do titular dos dados e informar de imediato ao **COMODANTE** sobre as ações necessárias (de correção, eliminação, anonimização ou bloqueio dos dados) para cumprir tais pedidos.

#### 13.5 Do dever da confidencialidade e do sigilo

**13.5.1** As **PARTES** obrigam-se a guarda do mais completo sigilo e confidencialidade de todas as informações em relação aos dados ou documentos de qualquer natureza, compartilhados em função da execução do presente termo, sendo vedado o repasse das informações a terceiros, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual;

**13.5.2** A obrigação tratada no item anterior estende-se aos seus empregados, prepostos, diretores, sócios, representantes ou terceiros contratados;

**13.5.3** Salvo por expressa autorização, as partes deverão manter quaisquer Dados Pessoais do titular e dados dos agentes de tratamento estritamente confidenciais e não os utilizar para outros fins que não seja o do cumprimento da execução do contrato. Ainda, deverão treinar e orientar a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados;

**13.5.4** As partes deverão garantir o acesso ao tratamento dos dados pessoais exclusivamente aos colaboradores estritamente necessários a manutenção e operação do sistema, evitando acessos de pessoas não autorizadas e assegurando que todos estejam sujeitos a compromisso de confidencialidade.

#### 13.6 Da segurança e incidente

9



**13.6.1 O COMODANTE** declara que adota medidas de segurança de dados, técnicas, físicas e administrativas adequadas, em conformidade com todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, suficientes para proteger a integridade e confidencialidade dos dados pessoais repassados pelo **COMODATÁRIO**, garantindo a sua proteção contra acessos não autorizados e de tratamentos inadequados ou ilícitos que possam acarretar em perdas, alterações, destruição ou difusão;

**13.6.2** Como controlador e operador, as partes poderão, individualmente ou conjuntamente, estabelecer medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas e compatíveis com as atividades de tratamento que realizarem, levando em conta os riscos que derivam do tratamento dos dados oriundo do objeto do contrato;

**13.6.3** Com objetivo de minimizar riscos de segurança, as partes devem regularmente realizar testes, avaliações e verificações da efetividade das medidas de segurança de dados adotadas;

**13.6.4** Quando as **PARTES** identificarem a ocorrência de um Incidente de Segurança que possa causar risco ou dano relevante ao Titular, de acordo com a LGPD e eventuais regulamentações que venham a ser emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, comprometem-se a comunicar imediatamente a outra Parte por escrito, com todas as informações necessárias para o levantamento do ocorrido, bem como cooperarem investigando as causas, com suas próprias despesas, e empregando todas as medidas possíveis e razoáveis para sanar e mitigar os efeitos negativos aos titulares;

**13.6.5** As medidas adotadas por uma **PARTE** deverão ser comunicadas de imediato a outra **PARTE** e o incidente de segurança registrado e armazenados com as mínimas informações de: (a) descrição da natureza do Incidente de Segurança, (b) descrição das consequências do Incidente de Segurança e (c) descrição das medidas tomadas ou propostas pelas Partes para tratar do Incidente de Segurança.

**13.7 Do término do tratamento e Exclusão dos dados pessoais**

**13.7.1** Ao fim da relação jurídica entre as partes ou quando os dados pessoais dos titulares deixarem de ser necessários ao alcance da finalidade do negócio pactuado, o **COMODANTE** se compromete a interromper e devolver ao **COMODATÁRIO** todos os dados pessoais tratados, bem como proceder com a sua total eliminação da base dados e de todas as cópias existentes (seja em formato digital ou físico), exceto quando a manutenção dos Dados Pessoais for necessária para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos no art. 16 da Lei 13.709/2018;



**13.7.2** A eliminação dos dados ocorrerá no prazo máximo de 30 dias, sob instruções do **COMODATÁRIO**, o qual será cientificado pelo **COMODANTE**, por escrito, de que cumpriu integralmente com a eliminação.

**13.8 Da Responsabilidade e Danos**

**13.8.1** A **PARTE** que der causa a danos aos titulares dos dados, em violação a legislação de proteção de dados ou violação da segurança dos dados por falta de adoção de medidas de segurança prevista em lei, deverá isentar a outra parte e reparar o dano ao titular;

**13.8.2** Cada **PARTE** deverá ser responsabilizada individualmente no limite da sua atividade, não havendo, neste termo, responsabilidade solidária;

**13.8.3** Sendo as **PARTES**, em conjunto, causadoras dos danos, a **PARTE** que reparar terá direito de regresso contra a outra **PARTE**, na medida da participação no evento danoso;

**13.8.4** Caso a ANPD impute sanções para as Partes relacionadas a este Termo, e for constatada culpa, dolo ou outro elemento de responsabilidade de uma das Partes, a Parte que tiver dado causa à sanção deverá arcar com a penalidade financeira – quando for o caso – e/ou indenizar a outra Parte, além de quaisquer custos e despesas experimentados pela Parte prejudicada ao longo do processo administrativo.

**13.9 Da Auditoria**

**13.9.1** Durante a vigência do Contrato, uma parte poderá realizar auditoria para confirmar que a outra parte está agindo em conformidade com a lei geral de proteção de dados e termo do contrato, mediante notificação prévia, com 15 dias úteis de antecedência;

**13.9.2** As Partes deverão disponibilizar, a qualquer momento, todas as informações necessárias para demonstrar conformidade com este Termo e com o Contrato, em relação ao Tratamento dos Dados Pessoais. No caso de quaisquer falhas ou inconformidades de segurança encontrados durante tais auditorias, as Partes deverão tomar, às suas próprias custas, todas as ações necessárias para resolver as falhas ou inconformidades identificadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**



**14.1** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Patos/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Patos/PB, 13 de junho de 2024.

**Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
 Prefeito Municipal de Patos/PB

**FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**  
**Otávio Abrantes de Sá Ney**  
 CPF: 036.711.874-25  
 Diretor Presidente

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



**ANEXO A**

**INFORMAÇÕES A SEREM TROCADAS ENTRE O COMODATÁRIO E COMODANTE**

**LAYOUT - ARQUIVO DE CARGA (DADOS DOS SERVIDORES)**

Arquivo Carga		Tipo Arquivo: CSV	
Arquivo	Descrição	Requisitos	Separador: (ponto-e-vírgula)
<b>Folha</b>	<b>Código da folha</b>	Obrigatório	Número
<b>Matricula</b>	Numero de matricula do servidor na folha	Obrigatório	Número
<b>CPF</b>	Cadastro de Pessoa Física	Obrigatório	Número
<b>Nome do Servidor</b>	Nome completo do servidor	Obrigatório	Alfanumérico
<b>Código do Regime</b>	Código do Regime	Recomendado	Alfanumérico
<b>Regime</b>	Descrição do Regime Ex: Eletivo Prestador de Serviço Concurado Estadário	Obrigatório	Alfanumérico
<b>Cargo Estável</b>	1 – Estável 0 – Não Estável	Obrigatório	Número
<b>Data de Admissão</b>	Data de admissão	Obrigatório	Número
<b>Código do Órgão</b>	Numero de identificação do Órgão	Recomendado	Número
<b>Descrição do Órgão</b>	Descrição completa do Órgão	Recomendado	Alfanumérico
<b>Código do Cargo</b>	Código do cargo do servidor	Opcional	Alfanumérico
<b>Descrição do Cargo</b>	Descrição do nome do Cargo do servidor	Recomendado	Alfanumérico
<b>Carteira de Trabalho</b>	Numero da carteira de trabalho	Opcional	Número
<b>PIS</b>	PIS/PASEP	Opcional	Número
<b>Estado Civil</b>	União Estável Casado	Opcional	Alfanumérico
<b>Nome do Cônjuge</b>	Nome do(a) Parceiro(a) em caso de Casado e União Estável	Opcional	Alfanumérico
<b>Sexo</b>	Masculino Feminino	Opcional	Alfanumérico
<b>Nome do Pai</b>	Recomendado para casos de recuperação de senha	Opcional	Alfanumérico
<b>Nome da Mãe</b>	Nome da Mãe	Opcional	Alfanumérico
<b>Nacionalidade</b>	País de Origem do servidor	Opcional	Alfanumérico
<b>Data de Nascimento</b>	Data de Nascimento	Opcional	Número
<b>(RG) Numero</b>	Numero do RG	Opcional	Número
<b>(RG) Órgão Expedidor</b>	Órgão Expedidor do RG	Opcional	Alfanumérico
<b>(RG) UF</b>	Sigla de UF do RG	Opcional	Alfanumérico
<b>Escolaridade</b>	Pós-Graduado	Opcional	Alfanumérico
<b>E-mail</b>	Endereço de E-mail	Recomendado	Alfanumérico
<b>Celular</b>	Numero de Celular	Recomendado	Número
<b>Telefone</b>	Numero de Telefone Fixo	Recomendado	Número
<b>(Endereço) Rua/Avenida</b>	Endereço residencial do servidor	Opcional	Alfanumérico
<b>(Endereço) Numero</b>	Numero do endereço	Opcional	Número
<b>(Endereço) Complemento</b>	Complemento do endereço	Opcional	Alfanumérico
<b>(Endereço) Bairro</b>	Nome do Bairro	Opcional	Alfanumérico
<b>(Endereço) Cidade</b>	Nome da Cidade	Opcional	Alfanumérico
<b>UF</b>	Sigla do estado de residência do servidor	Opcional	Alfanumérico
<b>CEP</b>	Endereço postal	Opcional	Número
<b>Código do Banco</b>	Código do Banco	Opcional	Número
<b>Numero da Agência</b>	Numero da Agência	Opcional	Número
<b>Numero da Conta</b>	Numero da Conta	Opcional	Número
<b>Margem 30%</b>	Valor da margem de empréstimo consignado	Recomendado	Número
<b>Margem 10%</b>	Valor da margem de reserva de cartão	Recomendado	Número
<b>Salario Base</b>	Valor do salário Base	Recomendado	Número
<b>Salario Mínimo</b>	Valor do salário Mínimo	Opcional	Número
<b>Salario Bruto</b>	Valor do salário Bruto	Opcional	Número
<b>Salario Líquido</b>	Valor do salário Líquido	Opcional	Número
<b>Total Desconto Obrigatório</b>	Valor total do desconto obrigatório	Opcional	Número



## LAYOUT - ARQUIVO RETORNO (FOLHA)

Arquivo Carga		Tipo Arquivo: CSV		
A Folha envia o arquivo para o ConsigFácil, os proventos e desconto para atualização de margem e relatório de conciliação.				
Tipo de Arquivo	Campo	Descrição	Prioridade	Tipo
FOLHA	Folha	Código da folha	Obrigatório	Númerico
	Matricula	Numero de matricula do servidor na folha	Obrigatório	Númerico
	Código da Verba	Código da verba na Folha	Obrigatório	Númerico
	Descrição da Verba	Descrição da verba na Folha	Recomendado	Alfanúmerico
	Tipo	D - Desconto V - Ventagem	Obrigatório	Alfanúmerico
	Valor	Valor da parcela descontada	Obrigatório	Númerico
	Parcela Restante	Numero de parcelas restante	Obrigatório	Númerico
	Parcela Inicial	Numero de parcelas inicial	Recomendado	Númerico
	Parcela Atual	Numero de parcelas Atual	Recomendado	Númerico
	Prazo Total	Numero total de parcelas do contrato	Recomendado	Númerico
	Motivo de não Desconto	Motivo de não desconto da Parcela. Ex: Exonerado, Sem Salário, Transferido, Etc.	Recomendado	Alfanúmerico

## LAYOUT - ARQUIVO MOVIMENTO

Arquivo Movimento		Tipo Arq.: CSV			
A Facil Soluções envia arquivo com o movimento do mês para ser importado no sistema de Folha					
Dados do Servidor	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho ou Formato	Alinhamento
Dados do Servidor	Matricula	Numero da matricula do servidor na folha	Númerico	9999999999	Direita
	Nome do Servidor	Nome completo do servidor	Alfanúmerico	50	Esquerda
	CPF	Cadastro de Pessoa Física	Númerico	999.999.999-99	Direita
Dados das Averbacões	Tipo de movimento	- Integral - Todas as movimentações - Diferencial: - Inclusão - Alteração - Exclusão	Alfanúmerico	10	Esquerda
	Parcela Atual	Numero da parcela Atual	Númerico	999	Direita
	Prazo Total	Numero total de parcelas do contrato	Númerico	999	Direita
	Parcela Restante	Numero de parcelas restante	Númerico	999	Direita
	Valor	Valor da parcela descontada	Númerico	12,2	Direita
	Obs	Observação	Alfanúmerico	ZZ	Esquerda
	Código de Verba	Código da verba na folha (Informar se sumaria por verba(evento))	Númerico	999	Direita
Mês do Movimento	Periodo do arquivo	Númerico	AAAAMM	Direita	

14

O referido documento foi encaminhado dia 07 de junho de 2024 para o e-mail: [brindecriativo77@gmail.com](mailto:brindecriativo77@gmail.com), o mesmo e-mail que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 13 de junho de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal De Administração.  
Ordenador de Despesas

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS SALGADINHO, JATOBÁ, MATERNIDADE E JARDIM REDENÇÃO NA CIDADE DE PATOS – PB, CONFORME OS CONTRATOS DE REPASSES Nº 1090683-24.

**VENCEDOR:** AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrita n CNPJ de nº 32.843.159/0001-64.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.428.154,88 (Três Milhões e Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Cento e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

**PRAZO:** 300 (Trezentos) dias.

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** - AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 15 451 1004 1005 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS CONTRATO DE REPASSE Nº 1090683-24.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com a Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da Comissão de Contratação ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Patos, 13 de junho de 2024.

**JOSÉ DO BOMFIM ARAUJO JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**AVISOS E EDITAIS**

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Administração, vem por este termo **CONVOCAR** o representante da **RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO**, CNPJ: 43.479.564/0001-61 – **CONTRATO Nº 1.482/2024** para assinatura do mesmo - **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2024** com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação